



EDITORIAL

O III Congresso e o futuro da Profissão

O conjunto de conclusões que resultam dos trabalhos do III Congresso da Ordem dos Médicos Veterinários constitui referência essencial para a Profissão na futura abordagem dos temas que estiveram em reflexão.

Com efeito, pela sua importância e actualidade as ideias e as orientações resultantes do debate participado, são como que o corolário definidor da intervenção da Ordem e naturalmente da Profissão nos próximos anos.

Ao nível do **ENSINO DA MEDICINA VETERINÁRIA** resultado da intervenção pela primeira vez, em Congresso, da posição de todos os Cursos das quatro Universidades, configurando assim a realização do **Fórum do Ensino Veterinário**, foi possível não só avaliar, como e sobretudo, reflectir sobre a realidade portuguesa, retirando dela importantes ilações para o futuro.

No que diz respeito às **PERSPECTIVAS PROFISIONAIS**, tema obrigatório e cuja magnitude todos reconhecemos, proporcionou um dos debates mais intensos e as conclusões retiradas, são naturalmente fortes incentivos à alteração das linhas de orientação e uma chamada de atenção para os consideráveis problemas com que a Profissão se depara.

A importância do debate e da avaliação feitas em torno de **SEGURANÇA ALIMENTAR**, até pelos interesses suscitados, são considerados o fulcro das actuais intervenções da Profissão e ainda pela clara tomada de posição dos Médicos Veterinários, que não estão dispostos a abdicar do papel que lhes tem estado predestinado desde sempre mas, com ênfase especial, nas últimas décadas.

O valor do conjunto das conclusões, serve por si só para reflectir e avaliar a intervenção que a Ordem tem vindo a efectuar nos diferentes âmbitos,

para além do caminho, que aponta, dever ser prosseguido sem desfalecimentos.

Este III Congresso, sendo uma oportunidade sentida pela Ordem para debater temas fundamentais da Profissão, obteve eco na resposta que os Médicos Veterinários deram, como reflexão e participação que poderemos considerar das mais conseguidas de todos os Congressos, até agora efectuados.

A Profissão demonstrou ter consciência das questões e capacidade para obter respostas e encontrar soluções.

A cada um de nós cabe, agora, perceber a luz acesa, dar dimensão a este farol de ideias, desafiar o futuro com a certeza de que ignorar os problemas e mais do que isso, fugir ao debate, é um passo em falso, no percurso para o futuro.

Aos jovens, aos profissionais de sectores afins, enfim aos seus concidadãos, os Médicos Veterinários de Portugal decidiram-se a apontar claramente os objectivos do seu porvir.

Saibam os poderes instituídos sejam políticos, económicos ou a Administração, compreender o pulsar que a Sociedade lhes transmite e agir proactivamente.

O futuro traçou-se no III Congresso. Vamos envolver-nos, com convicção, para garantir a sua concretização.

O Bastonário

José Augusto Cardoso de Resende

III CONGRESSO da Ordem dos Médicos Veterinários

Como foi amplamente divulgado, o programa do III Congresso da Ordem dos Médicos Veterinários, previa a realização de sessões a decorrer durante os dias 3 e 4 de Junho, abordando temas de grande actualidade e interesse para a Profissão.

Assim, com a presença de cerca de 140 participantes, decorreram, em ambiente de grande empenhamento os trabalhos repartidos pelos três temas: **O ENSINO VETERINÁRIO, AS PERSPECTIVAS PROFISIONAIS e A SEGURANÇA ALIMENTAR.**

Presentes na cerimónia solene de abertura, representantes das outras profissões liberais, designadamente os Bastonários da Ordem dos Médicos, da dos Biólogos, representantes da

Ordem dos Farmacêuticos, da Câmara Municipal de Lisboa, das Confederações de Agricultores (CAP e CONFAGRI), de agentes económicos, dos grupos parlamentares do Partido Socialista, Partido Popular e Bloco de Esquerda, bem como da Associação de Amizade Portugal Timor Loro Sae.



Participaram igualmente representantes do Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários, através do presidente da Direcção, colega João Alvoeiro, da Sociedade Portuguesa de Ciências Veterinárias, por intermédio do Secretário-Geral, colega Edmundo Pires, da Associação dos Médicos Veterinários especializados em Animais de Companhia, através do Vice-Presidente da Direcção, o colega Vieira Lopes, da Associação Portuguesa de Buiatria representada pelo seu Presidente, o colega Canas da Silva, da Associação dos Médicos Veterinários Municipais representada pelo Presi-

dente da Direcção, colega Gabirro Fernandes e da Presidente da Direcção da Associação dos Inspectores Sanitários, a colega Sofia Almendra.

Na alocução do Bastonário, no decorrer da cerimónia, foram referidas as posições que a Ordem vem defendendo relativamente ao Ensino e à preparação profissional que é exigida pelas tarefas que o médico veterinário tem a seu cargo. Com especial em ênfase foi abordada a criação dos Colégios de Especialidade e a dinâmica de estruturação que a profissão deverá sofrer nos próximos anos, mercê de um número elevado de profissionais que irão chegar ao mercado de trabalho e da nova realidade que esta situação irá acarretar ao duplicar praticamente os profissionais em exercício.

Por outro lado, referiu a posição da Ordem de face à criação da **Agência de Segurança Alimentar**, tendo proposto o estabelecimento de **Acordo de Regime** sobre este tema, para evitar refluxos e mudanças de orientação com as mudanças de Governo, solicitando que os governantes tomem a iniciativa de promover um amplo debate nacional.

Esta intervenção, antecedida por um momento cultural muito apreciado protagonizado pelo conjunto musical "os Corvos", foi completada por cerimónia de lançamento de um segundo volume da obra de autoria do colega RENANO HENRIQUES, narrando o seu percurso "cidadino", em que as envolvências profissionais, sociais e sobretudo políticas, foram prelúdio das lutas em que a profissão se tem visto implicada, nas últimas duas décadas.

Os trabalhos decorreram num clima de grande debate de pontos de vista e das ideias, tendo em cada um dos temas sido suscitadas as conclusões que se publicam na sequência deste texto.

O ambiente de sã convivência e naturalmente a oportunidade para rever os colegas e amigos que estas ocasiões proporcionam, foi aproveitado, tirando partido de excelentes condições do recinto em que decorreu o evento, o auditório da TORRE do TOMBO e da comodidade que as mesmas proporcionaram.

A encerrar o Congresso, usou da palavra o Secretário de Estado dos Consumidores, Acácio Barreiros, em substituição do Ministro-adjunto do Primeiro-Ministro, cuja alocução se transcreve igualmente.



III CONGRESSO da Ordem dos Médicos Veterinários

Ensino Veterinário



1º - O sistema de acesso aos cursos de Medicina Veterinária pode e deve ser melhorado.

2º - O número de cursos não deverá aumentar.

3º - A avaliação dos cursos deverá ser conduzida de acordo com os parâmetros Europeus.

4º - A acreditação dos cursos deverá ser implementada na base dos indicadores Europeus, com a participação da profissão.

5º - O actual sistema de estágios não é satisfatório para nenhuma das partes, estudantes, escolas e profissionais.

6º - Os quatro cursos actuais, terão necessariamente de atingir os mínimos exigidos pelas Directivas Comunitárias, devendo optar por estabelecerem áreas específicas mais fortes.

7º - Haverá necessidade de criar disciplinas opcionais e electivas, apostando na mobilidade dos estudantes e docentes nestes domínios específicos.

8º - A formação contínua e especializações organizadas pela Profissão, deverão ter o apoio das Universidades, como natural prolongamento da sua aptidão naqueles âmbitos.



9º - A Profissão deverá ter voz mais activa e influente nas escolas. Na actual legislação só participa no Conselho Consultivo. A futura legislação deverá incorporar representantes da Profissão nos órgãos de gestão (a exemplo de muitos países europeus).

10º - De futuro, a Ordem dos Médicos Veterinários deverá abordar este tema do ensino veterinário por sub temas, de modo a que se possam atingir soluções específicas para problemas conhecidos.

11º - Deverão desde já serem tomadas iniciativas nesse domínio, sobretudo nos aspectos relativos ao perfil desejado para o Médico Veterinário e com repercussão na implementação de novos curricula.

Perspectivas Profissionais

1º - É crítico para uma adequada gestão dos núcleos de oportunidade profissional, criar mecanismos operacionais que permitam monitorizar a distribuição e o desempenho dos Médicos Veterinários nos primeiros anos de actividade profissional. Assim, torna-se necessário conseguir um sistema permanente de análise e consulta entre instituições de formação, a Ordem e o sistema produtivo que permita a adequada concertação quanto aos sistemas de formação e acreditação, nomeadamente no que respeita aos perfis curriculares.

2º - Reforço de uma formação de base sólida e alargada, com a institucionalização de um sistema de créditos que reconheça aprendizagens e desempenhos adquiridos por vias não formais e desenvolvimento de estudos de pós-graduação de geometria variável com maior preocupação em especializar do que em graduar.

3º - Consagração de sistemas de formação ao longo da vida que possibilitem, de forma muito flexível, reciclagens e actualizações nomeadamente através de pacotes formativos sob contrato, em regime presencial, ou não presencial.

4º - A Ordem deverá fomentar a formação de "Conselhos de Empresários" nas áreas profissionais que se entende serem de maior potencial de oferta de oportunidades aos Médicos Veterinários.





5º - Propor à Ordem uma intervenção urgente a nível de:

- a) - Controle da distribuição e utilização de especialidades farmacêuticas. Rever a legislação, se é insuficiente, ou garantir a implementação se esta é adequada.
- b) - Estratégia nacional de combate a usurpações de funções nomeadamente na área da clínica das espécies pecuárias

6º - A Ordem deverá fomentar a ideia de necessidade dos clínicos formarem empresas profissionais no intuito de garantir uma assistência competente, especializada e permanente.

7º - A Ordem deverá estudar a possibilidade de se adoptar a "receita veterinária" em triplicado para melhor controlo da distribuição e utilização de medicamentos e portanto tendo como finalidade a salvaguarda da Saúde Pública.

Segurança Alimentar



A confiança dos consumidores nos produtos alimentares está fragilizada. De facto, o sistema europeu de segurança alimentar não funciona adequadamente, faltando uma autêntica cadeia de controlo.

1º - Há portanto necessidade de:

a) - aplicar efectivamente o princípio de controlo da produção ao consumo, que deverá incluir a metodologia HACCP (análise de perigos e controlo dos pontos críticos) e criação de condições para instauração de programas integrados de vigilância, designadamente sanitária das explorações, incluindo as piscícolas.

b) - reforço do sistema clássico de inspecção do pescado de recursos naturais, justificando-se nos produtos de aquacultura, além da adopção das medidas previstas no Plano Nacional, relativas à pesquisa de resíduos, a introdução da inspecção *ante mortem* a realizar em instalações de preparação do pescado para envio aos mercados e ainda o estabelecimento de planos de autocontrolo a toda a cadeia.

2º - O Médico Veterinário é o profissional que maior intervenção tem nos diferentes níveis do processo e do respectivo sistema de controlo da segurança alimentar, pelo facto de a saúde animal estar na base da cadeia "stable to table".

Contudo, alerta-se para a circunstância do controlo hígio-sanitário das estabelecimentos de 2ª transformação de alimentos de origem animal não requerer formação médico-veterinária exclusiva, pelo que neste campo apenas a competência assegurará a permanência de Médicos Veterinários.

3º - Propõe-se formação académica adequada (graduação ou pós-graduação) e a criação de Colégio de Especialidade de Saúde Pública e Sanidade Animal.

4º - Assinala-se a possibilidade de desajustamento da legislação vigente respeitante à saúde animal. Alerta-se para procedimentos de natureza criminosa, assim como para determinações de natureza oficial contrárias à lógica e carentes de fundamento científico.

5º - Aponta-se o possível desajustamento da organização dos serviços do Ministério da Agricultura, face à emergente criação de uma Autoridade para a Segurança dos Alimentos, segundo o modelo legislativo comunitário (Livro Branco sobre Segurança dos Alimentos).

6º - Reconhece-se o papel fundamental do Médico Veterinário Municipal na segurança alimentar, particularmente na distribuição e consumo. Será no entanto necessário que tenham formação adequada em matéria de avaliação de riscos e de desenvolvimento de sistemas de autocontrolo.

7º - Deverá ser criado um Curso de Formação de Médicos Veterinários Oficiais - Inspectores de Carnes, Aves e Coelhos, com a acreditação da Ordem dos Médicos Veterinários e em colaboração com as Instituições de Ensino Superior e Organismos de Investigação .

8º - Propõe-se a sensibilização dos agentes económicos para a formação profissional e a necessidade da exigência de carteira profissional dos manipuladores de alimentos.

9º - Propõe-se a obrigatoriedade de acreditação das empresas de assessoria técnica em matéria de segurança alimentar, como forma de evitar o desenvolvimento de planos teóricos, que muitas das vezes não correspondem às necessidades das empresas, desvirtuando o próprio objectivo do sistema de autocontrolo.

10º - A Ordem dos Médicos Veterinários tem necessariamente de desenvolver um papel mais interveniente nos processos de concepção e criação da Autoridade de Segurança Sanitária Alimentar.

11º - A Ordem dos Médicos Veterinários aguarda o cumprimento do compromisso do Governo em proceder, antes da criação de qualquer entidade nesta área, à consulta alargada e ao debate público que a questão merece.

